



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Planaltina
Secretaria Municipal de Administração

OF 19410/21



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Comprovante de Autuação de Processo

Número do Processo	10859/2021	WWW.PLANALTINA.GO.GOV.BR
Órgão de Origem	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Departamento de Origem	COMPRAS (4988)	
Interessado	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Assunto	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
Data/Hora	17/03/2021 08:00	
Resp. Autuação	CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO	
Descrição Resumida	AQUISIÇÃO DE CAIXAS TÉRMICAS COM TERMOMETROS	

Prefeitura Municipal de Planaltina
Sistema de Controle Interno
Processo nº: 10859/21
Modalidade: Dispensa
Situação: Regular
OBS: JP 29/03/21

CARLOS EDUARDO SILVA RIBEIRO

Assinatura

R.P. - 788
S.C. 879
D.L. 12847

Procurador

Andamento de Processo

Data de Abertura e Jugamento: ____/____/____

COVID-19



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Ofício N° 970/2021

Planaltina-GO, 17 de março de 2021.

Ao

Exma. Sra.

Daniela Borges Meneses

Secretária Municipal de Saúde

Senhora Secretária,

Em razão da necessidade, solicito a aquisição de 18 Caixas Térmicas com termômetro e 50 Termômetros com cabo extensor, destinadas as Unidades Básicas de Saúde, para transporte e acomodação provisória das vacinas do Programa Nacional de Imunização.

Atenciosamente,

Miguel Rodrigues de S. Neto
Dir. Dep. de Vig. Epidemiológica
Decreto N° 037/2021

Miguel Rodrigues de Sousa Neto

Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



DESPACHO

INTERESSADO: Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica

ASSUNTO: Aquisição de Caixas Térmicas com termômetro e termômetro com cabo extensor.

DESPACHO – À vista da solicitação, constante no Ofício n.º 970/UPA/2021, quanto à aquisição de 18 Caixas Térmicas com termômetro e 50 Termômetros com cabo extensor, destinadas as Unidades Básicas de Saúde, para transporte e acomodação provisória das vacinas do Programa Nacional de Imunização.

RESOLVO – autorizar à instauração de processo administrativo com vias a aquisição pretendida.

Planaltina – GO, 17 de março de 2021.

Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 10859/2021

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para a aquisição de 18 Caixas Térmicas com termômetro e 50 Termômetros com cabo extensor, destinadas as Unidades Básicas de Saúde, para transporte e acomodação provisória das vacinas do Programa Nacional de Imunização, conforme descrição abaixo:

ITEM	ITENS	UNIDADE	QUANT.
01	CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTILENO CAPACIDADE 40 L CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA, TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL	UNIDADE	18
02	TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR	UNIDADE	50

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade das Unidades Básicas de Saúde, as aquisições dos produtos são destinadas para uso diário para transportar e acomodar de forma provisória as vacinas do PNI.

3. RESULTADOS ESPERADOS

Garantir o atendimento a todos os pacientes engraçados na Rede Municipal de Saúde.

4. DO PRAZO DE FORNECIMENTO/ ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Planaltina - GO, com prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos após recebimento da Nota de Empenho.

5. DA GARANTIA DO PRODUTO

A Contratada deverá garantir a qualidade do produto a ser fornecido, apresentado o termo de validade do prazo, devendo ainda, quando solicitado, substituir prontamente o produto que porventura não atenda aos requisitos contratados, sob pena das sanções cabíveis.



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O produto será recebido:

a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta.

b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará imediata do recebimento provisório.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega no prazo máximo de 15 dias após a solicitação do pedido da Administração Municipal, o produto deve estar em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

O produto deverá ser entregue embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte e descarga no local da entrega e deverá observar o empilhamento máximo indicado nas caixas pela fabricante.

Não serão aceitos produtos suspeitos de alteração, adulteração, fraude ou falsificação com risco comprovado à saúde, respondendo, os responsáveis, por infração prevista na lei federal n. 6.437/77 e crime, previsto no código penal, a ser apurado na forma da lei.

Os produtos deverão estar acondicionados em embalagem original da fabricante, com o nome do responsável técnico, lote, data de fabricação e validade estampada em cada embalagem.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer dos fornecimentos a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;

Responsabilizarem-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o produto, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto de 10 dias após o fornecimento.

9. MEDIDAS ACAUTELADORAS

Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

Praça Jurandir Camilo Boa Ventura s/n - Centro, Planaltina - GO, 73750-970



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de produto inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Termo de Referência.

Município de Planaltina – GO, 17 de março de 2021.


Miguel Rodrigues de S. Neto
Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Diretor do Núcleo de Vigilância Epidemiológica

Aprovo, 17 de março de 2021.


Daniela Borges Meneses
Secretária Municipal de Saúde



Estado de Goiás
Município de Planaltina



DECRETO N° 037/2021

Planaltina, 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO**, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Cristiomário de Sousa Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO, 04/01/2021


GEORGE MARANHÃO DINIZ
Secretário de Fazenda



Estado de Goiás
Município de Planaltina



DECRETO Nº 043/2021

Planaltina, 04 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre a Nomeação de Servidor em Cargo em Comissão e Gestor de Fundo Municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

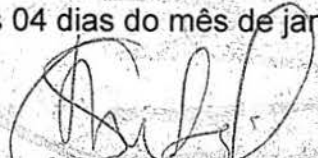
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DANIELA BORGES MENESES**, para ocupar o cargo de **SECRETÁRIA DE SAÚDE**, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Designar o servidor mencionado no artigo anterior para responder como **Gestor do Fundo Municipal de Saúde**, exercendo todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

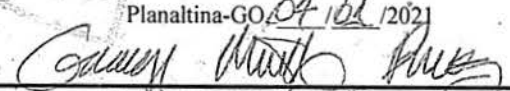
Planaltina, aos 04 dias do mês de janeiro de 2021.


Cristiomário de Sousa Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico a quem possa interessar que o presente decreto, foi nesta data publicado no Portal de Transparência e Placar de publicações dos Atos do Poder Executivo Municipal.

Planaltina-GO 04/01/2021


GEORGE MARANHÃO DINIZ
Secretário de Fazenda



Planaltina- GO, 18 de março 2021

À
PREFEITURA MUNICIPAL – PLANALTINA-GO
Produto: Caixa térmica com termômetro digital

Prezados

Conforme solicitado, segue abaixo nossa proposta para fornecimento dos seguintes produtos:

ORÇAMENTO:

PRODUTOS	QUANTIDADE	UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
CAIXA TÉRMICA Capacidade: 42QT 40 LITROS Material: Polietileno Isolante: Poliuretano (PU) Alça Fixa Lateral: Para transporte Marca: MOR GLACIAL Cor: Azul Termômetro Digital: Máx. Mín. C/ ALARME Faixa de temperatura: -50 + 70 ° Precisão: ±1 °C Medidas: Externa A x L x C : 43x35x51 cm Peso/ Unidade: 3,200 Kg Fabricação: Nacional	17	R\$ 650,00	R\$ 11.050,00 11.700
TERMÔMETRO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL INCOTERM - Instrumento de medição precisa da temperatura externa e interna, assim como suas máximas e mínimas. - Visor em cristal líquido de fácil visualização - Função °C/F° - Cabo de aproximadamente 3 metros	50	R\$ 99,00	R\$ 4.950,00
TOTAL R\$			R\$ 16.000,00

Atenciosamente, e
sempre à disposição,



AGROCITY – PLANALTINA-GO
(61) 3637-8127 / 99367-8127
comprasagrocity@hotmail.com

J. L. HELDT & CIA LTDA
QA 02 MC LOTE 07 LOJA 01 SETOR NORTE - PLANALTINA-GO CEP: 73.751-202



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. L. HELDT & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.792.646/0001-72

Certidão nº: 9670508/2021

Expedição: 18/03/2021, às 17:18:35

Validade: 13/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. L. HELDT & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.792.646/0001-72**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração o (a) Outorgante
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PLANALTINA-GO

Nacionalidade _____, Estado Civil _____, Residente

à PC IURANDIR CAMILO BOAVENTURA

Nº _____, Bairro _____, Cidade PLANALTINA

Estado GO, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão

Expedidor _____, Inscrito no C.P.F / CNPJ nº 04.394.880/0001-89

nomeia (m) e constitui (em) seu bastante procurador, o **Escritório de Despachante**

PERFIL DESPACHANTE LTDA-ME Código PERFIL DESPACHANTE LTDA-ME

Com sede à COD: 2343 COD: 2343

Cidade _____, Estado _____, para como se presente, fosse,

DETRAN/GO, JARI, DEFVIA, DNIT, AGETOP, BATALHÃO RODOVIÁRIO DA POLÍCIA MILITAR/GO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SMT, SECRETARIA DA FAZENDA DE GOIÁS, CIRETRANS e ANTT para solicitação dos serviços de: INCL VEICULO NOVO

do veículo marca/modelo: RENAULT/MASTER FUR L3H2, ano de fabricação 2020, ano

Modelo 2021 Placa _____ Chassis 93YMAF4XEMJ714391

Cor BRANCA, podendo para tanto, assinar o de acordo como adquirente do constante do ATPV, receber e entregar CNH apreendida na comissão de apreensão e pontuação deste órgão. Podendo ainda, requerer e assinar o que necessário for, fazer pagamentos, receber e dar quitações, alegar, concordar, discordar, prestar declarações e informações, desistir, enfim, praticar quaisquer outros atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato, o que desde já fica dado por firme e valioso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme qualificação acima descrita e comprovante de endereço em anexo, responsabilizo-me sob as penas da lei, penal e civilmente, pela confirmação do citado endereço, a qual representa a expressão da verdade.

Em caso de configuração de delito pela mencionada confirmação, sujeito-me as penas previstas no artigo 299, do Código Penal (Falsificação ideológica) e artigo 242, do Código de Trânsito Brasileiro, (infração gravíssima, multa no valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) e 07 (sete) pontos na C.N.H/ Permissão para Dirigir o declarante).

Por ser verdade,

Firmo o presente documento.

Goiânia, 18 de MARÇO de 20 21.

(assinatura do outorgante/declarante) próprio punho

Reconhecer Firma (autêntica, verdadeira, aposta em minha presença).



PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento de procuração o (a) Outorgante
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PLANALTINA-GO

Nacionalidade _____, Estado Civil _____, Residente

à PC JURANDIR CAMILO BOAVENTURA

Nº _____, Bairro _____, Cidade PLANALTINA

Estado GO, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____, Órgão

Expedidor _____, Inscrição no C.P.F./ CNPJ nº 04.394.880/0001-89

nomeia (m) e constitui (em) seu bastante procurador, o **Escritório de Despachante**

PERFIL DESPACHANTE LTDA-ME Código PERFIL DESPACHANTE LTDA-ME

Com sede à COD: 2343 COD: 2343

Cidade _____, Estado _____, para como se presente, fosse,

DETRAN/GO, JARI, DEFROVA, DNIT, AGETOP, BATALHÃO RODOVIÁRIO DA POLÍCIA MILITAR/GO, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, SMT, SECRETARIA DA FAZENDA DE GOIÁS, CIRETRANS e ANTT para solicitação dos serviços de: INCL VEICULO NOVO

do veículo marca/modelo: CHEVROLET/MONTANA MNPAMB, ano de fabricação 2020, ano

Modelo 2020 Placa _____ Chassis 99BGCA8030LB208209

Cor BRANCA, podendo para tanto, assinar o de acordo como adquirente do constante do ATPV, receber e entregar CNH apreendida na comissão de apreensão e pontuação deste órgão. Podendo ainda, requerer e assinar o que necessário for, fazer pagamentos, receber e dar quitações, alegar, concordar, discordar, prestar declarações e informações, desistir, enfim, praticar quaisquer outros atos que se fizerem necessários para o fiel cumprimento deste mandato, o que desde já fica dado por firme e valioso.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Conforme qualificação acima descrita e comprovante de endereço em anexo, responsabilizo-me sob as penas da lei, penal e civilmente, pela confirmação do citado endereço, a qual representa a expressão da verdade.

Em caso de configuração de delito pela mencionada confirmação, sujeito-me as penas previstas no artigo 299, do Código Penal (Falsificação ideológica) e artigo 242, do Código de Trânsito Brasileiro, (infração gravíssima, multa no valor de R\$ 191,00 (cento e noventa e um reais) e 07 (sete) pontos na C.N.H/ Permissão para Dirigir o declarante).

Por ser verdade,

Firmo o presente documento.

Goiânia, 18 de MARÇO de 20 21.

(assinatura do outorgante/declarante) próprio punho

Reconhecer Firma (autêntica, verdadeira, aposta em minha presença).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J. L. HELDT & CIA LTDA
CNPJ: 05.792.646/0001-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:07:09 do dia 08/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/09/2021.

Código de controle da certidão: **119A.223B.13EB.3A2D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 27392782

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

J L HELDT & CIA LTDA ME(ESPOLIO)

CNPJ

05.792.646/0001-72

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.551.152.962

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 18 MARCO DE 2021

HORA: 17:22:52:9



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **J. L. HELDT & CIA LTDA**

CPF/CNPJ: **05.792.646/0001-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 17:23:33 do dia 18/03/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: IYKE180321172333

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.792.646/0001-72

Razão Social: J L HELDT

Endereço: QD QDA 02 MC LOTE 07 LOJA 01 / SETOR NORTE / PLANALTINA / GO /
73751-202

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/03/2021 a 01/04/2021

Certificação Número: 2021030305123618772195

Informação obtida em 18/03/2021 17:24:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.792.646/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2003
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL J. L. HELDT & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO CITY	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO LA 02 MC LOTE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 01
------------------------------------	---------------------	-------------------------------

CEP 73.751-202	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE	MUNICÍPIO PLANALTINA	UF GO
--------------------------	---------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2003
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/03/2021** às **17:25:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Relatório de Cotação: CAIXA TÉRMICA 40 LITROS E TERMOMETROS

Pesquisa realizada entre 17/03/2021 20:40:30 e 18/03/2021 15:13:27

Relatório gerado no dia 18/03/2021 15:14:01 (IP: 45.235.204.129)

Item 1: CAIXA TÉRMICA 40 LITROS - COM TERMOMETRO

PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
7		18	R\$ 838,53 (un)		R\$ 15.093,54
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede Complexo Hospitalar do Ceará		NºPregão:552020 UASG:155020	18/11/2020	R\$ 789,10
Valor Unitário					R\$ 789,10
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		NºLicitação:850410	11/01/2021	R\$ 790,00
2	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		NºLicitação:850410	11/01/2021	R\$ 860,00
3	MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO		NºLicitação:850410	11/01/2021	R\$ 915,00
Valor Unitário					R\$ 855,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 838,53

Item 2: TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR

PREÇOS		QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO		TOTAL
25		50	R\$ 146,46 (un)		R\$ 7.323,00
Preço Compras Governamentais	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO		NºPregão:942020 UASG:984287	09/12/2020	R\$ 178,50
2	MINISTÉRIO DA SAÚDE SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI		NºPregão:72020 UASG:257026	27/10/2020	R\$ 148,56
3	MINISTÉRIO DA SAÚDE FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ Instituto Oswaldo Cruz		NºPregão:402020 UASG:254463	27/10/2020	R\$ 149,27
Valor Unitário					R\$ 158,78
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TERESINA / (4) FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		NºLicitação:851068	08/01/2021	R\$ 109,50
Valor Unitário					R\$ 109,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,46

Valor Global: R\$ 22.416,54

Detalhamento dos Itens

Item 1: CAIXA TÉRMICA 40 LITROS - COM TERMOMETRO

Preço Estimado: R\$ 838,53 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 838,53

Quantidade	Descrição	Observação
18 Unidades	CAIXA TÉRMICA 40 LITROS - COM TERMOMETRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 789,10

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	Data: 18/11/2020 10:01
Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares/Sede	Modalidade: Pregão Eletrônico
Complexo Hospitalar do Ceará	SRP: SIM
Objeto: Aquisição de CAIXAS TÉRMICAS E ORGANIZADORES PLÁSTICOS EM GERAL, a fim de abastecer o Complexo Hospitalar do Ceará (CH-UFC/Ebserh), UASG 155020..	Identificação: NºPregão:552020 / UASG:155020
Descrição: CAIXA TÉRMICA - CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIESTIRENO, CAPACIDADE 45 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ALÇA,TAMPA, RODÍZIOS, TERMÔMETRO DIGITAL, SEPARAD O, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES	Lote/Item: /2
CatMat: 457116 - CAIXA TÉRMICA	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: CE

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.301.724/0001-91 QUALY COMERCIAL EIRELI R\$ 420,00
* VENCEDOR *

Marca: coleman
Fabricante: coleman
Modelo: coleman

Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO, QUE MONITORA E APRESENTA A TEMPERATURA INTERNA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 48 LITROS. ESTRUTURA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO NO CORPO E NA TAMPA. COM ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE ABERTURA ACIDENTAL. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Passos	R ESCORPIAO, 230	Bruno Reis	(35) 3526-9274	qualycomercial@gmail.com

19.031.878/0001-12 AUTOMX SOLUCOES EIRELI R\$ 550,00

Marca: AUTOM
Fabricante: AUTOM
Modelo: ATM CTT48

Descrição: caixa térmica com termômetro digital externo, que monitora e apresenta a temperatura interna. capacidade de aproximadamente 48 litros. estrutura em polietileno de alta densidade. isolamento térmico em poliuretano no corpo e na tampa. com alças laterais para transporte e tampa com trava de segurança que impede abertura acidental. com dreno para escoamento de líquidos. material resistente, atóxico e de fácil higienização.

Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16	Edison Yoshio Mitsumoto	(11) 4229-7900	autom@autom.ind.br

00.535.560/0001-40 LPK LTDA R\$ 1.028,21

Marca: ERVIEGAS
Fabricante: ERVIEGAS
Modelo: EP5135494

Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO, QUE MONITORA E APRESENTA A TEMPERATURA INTERNA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 48 LITROS. ESTRUTURA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO NO CORPO E NA TAMPA. COM ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE ABERTURA ACIDENTAL. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDOS. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Florianópolis	R LUIZ GUALBERTO, 231	(48) 3244-2360	leonikilpp@terra.com.br

59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI R\$ 1.050,00

Marca: EASYCOOLER
Fabricante: EASYCOOLER
Modelo: EP-51-35494

Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL EXTERNO, QUE MONITORA E APRESENTA A TEMPERATURA INTERNA. CAPACIDADE DE APROXIMADAMENTE 45 LITROS. ESTRUTURA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE. ISOLAMENTO TÉRMICO EM POLIURETANO NO CORPO E NA TAMPA. COM ALÇAS LATERAIS PARA TRANSPORTE E TAMPA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE ABERTURA ACIDENTAL. COM DRENO PARA ESCOAMENTO DE LÍQUIDO S. MATERIAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R SOBRALIA, 422	(11) 5632-4300	contato@interjet.com.br

**Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais****R\$ 790,00**

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE(CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS, CARREGADOR DE BATERIA, CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA.), visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
Descrição: CAIXA TERMICA - CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO MÁX/MÍN 15,LITROS, PARA TRANSPORTE DE VACINAS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL.

Data: 11/01/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:850410
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2021 14:48
Homologação: 25/01/2021 14:48
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 10
UF: RO

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

63.777.940/0001-01 * VENCEDOR *	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI	R\$ 790,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO MÁX/MÍN 15,LITROS, PARA TRANSPORTE DE VACINAS: Características gerais (caixa):Indicada para uso em hospitais, laboratórios e campanhas de vacina. Isolamento em PU MARCA INCORTEM		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA ELIAS GORAYEB, 2939
Nome de Contato: Eudson Vieira de Sousa		Telefone: (69) 3224-2784
Email: tecnomed@brturbo.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 860,00**

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE(CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS, CARREGADOR DE BATERIA, CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA.), visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
Descrição: CAIXA TERMICA - CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO 20 LITROS, PARA TRANSPORTE DE VACINAS: DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL

Data: 11/01/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:850410
Lote/Item: 2/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 25/01/2021 14:49
Homologação: 25/01/2021 14:49
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 12
UF: RO

CNPJ**RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR****VALOR DA PROPOSTA FINAL**

63.777.940/0001-01 * VENCEDOR *	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI	R\$ 860,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAIXA TÉRMICA C/ TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO 20 LITROS, PARA TRANSPORTE DE VACINAS:Acompanha termômetro externo que mede a temperatura atual, máxima e mínima, do conteúdo interno. Isolamento térmico em espuma de poliuretano (PU) MARCA SIEGER		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA ELIAS GORAYEB, 2939
Nome de Contato: Eudson Vieira de Sousa		Telefone: (69) 3224-2784
Email: tecnomed@brturbo.com		

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 915,00**

Órgão: MUNICIPIO DE PORTO VELHO / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE(CAIXAS TÉRMICAS COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPLADO PARA TRANSPORTE DE VACINAS, CARREGADOR DE BATERIA, CARRINHO DE CARGA PLATAFORMA.), visando atender as necessidades do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA

Data: 11/01/2021 09:30
Modalidade: Pregão
SRP: NÃO
Identificação: NºLicitação:850410
Lote/Item: 3/1
Ata: Link Ata

Descrição: CAIXA TERMICA - CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPALDO 32 L, PARA TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES VIDE EDITAL.

Adjudicação: 25/01/2021 14:49
Homologação: 25/01/2021 14:49
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 11
UF: RO

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
63.777.940/0001-01 * VENCEDOR *	TECNOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E MEDICO-HOSPITALARES EIRELI	R\$ 915,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL ACOPALDO32 L, PARA TRANSPORTE DE VACINAS, MEDICAMENTOS E MATERIAIS BIOLÓGICOS. Descrição do Produto MaterialMARCA SIEGER		
Estado: RO	Cidade: Porto Velho	Endereço: RUA ELIAS GORAYEB, 2939
Nome de Contato: Eudson Vieira de Sousa		Telefone: (69) 3224-2784
Email: tecnomed@brturbo.com		

Item 2: TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR

Preço Estimado: R\$ 146,46 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 146,46

Quantidade	Descrição	Observação
50 Unidades	TERMOMETRO COM CABO EXTENSOR	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 178,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO RIO CLARO	Data: 09/12/2020 09:06
Objeto: Aquisição de Equipamentos Diversos, Material Permanente e Material de Copa e Cozinha.	Modalidade: Pregão Eletrônico
	SRP: NÃO
Descrição: TERMOMETRO METEOROLOGICO - TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MINIMA COM ALARME COM ALARME PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES: MÁXIMA E MÍNIMA ALARME TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA SENSOR A PROVA D'AGUA °C E °F. CABO EXTENSOR DE APROX. 1,80M;VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES. UTILIZAÇÕES: IDEAL PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS, GELADEIRAS, CAIXA DE VACINA, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL.	Identificação: NºPregão:942020 / UASG:984287
	Lote/Item: /22
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
	Quantidade: 10
	Unidade: Unidade
	UF: MG
CatMat: 25860 - TERMOMETRO METEOROLOGICO	

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
12.134.879/0001-43 * VENCEDOR *	AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA	R\$ 97,10
Marca: INSTRUTHERM Fabricante: INSTRUTHERM Modelo: TH-200 Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL MOD. TH-200 INT/EXT, INT: -20 A 70°C, EXT: -50 A 70°C, MÁX/MIN, ALARME CONFIGURÁVEL, IMÃ TRASEIRO E CABO DO SENSOR DE 3 METROS. Sensor externa com cabo de 3 metros Gravação das leituras máxima e mínima Alarme de temperatura interna e externa configurável Suporte para mesa ou parede Ponta do sensor de aço inoxidável Display: LCD de 3 dígitos duplo Dimensões do display: 30 x 40 mm Dimensões do dígito do display: 12 mm Faixa de temperatura externa: -50 a 70°C (-58 a 158°F) Faixa de temperatura interna: -20 a 70°C (-4 a 158°F) Resolução interna e externa: 0,1°C Exatidão interna e externa: ±1°C Memória de máxima e mínima Alarme sonoro configurável Imã traseiro Suporte para mesa e parede Dimensões do cabo do sensor: 3 metros Temperatura de Operação: -50 a 70°C Umidade de Operação: 10 a 90%U.R. Alimentação: 1 pilha AAA de 1,5V Peso: Aprox. 50g Dimensões (C x L x A): 110 x 70 x 20 mm		
Estado: SP	Cidade: São Paulo	Endereço: R SOUSA FILHO, 667
Telefone: (11) 4304-7800		Email: aiq@aiq.com.br
18.929.297/0001-30	CIRURGICA NORTE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 97,20
Marca: JPROLAB Fabricante: JPROLAB Modelo: DIGITAL Descrição: "TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MINIMA COM ALARME COM ALARME PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES: MÁXIMA E MÍNIMA ALARME TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA SENSOR A PROVA D'AGUA °C E °F. CABO EXTENSOR DE APROX. 1,80M;VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES. UTILIZAÇÕES: IDEAL PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZER S, GELADEIRAS, CAIXA DE VACINA, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL."		
Endereço: R DUQUE DE CAXIAS, 470	Nome de Contato: SAMUEL	Telefone: (38) 3016-7933
		Email: cirurgicanortebrazil@gmail.com



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

22.906.038/0001-60 COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI

R\$ 259,80

Marca: AK 22 DIGITAL

Fabricante: AKSO

Modelo: AK 22 DIGITAL

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL MÁXIMA E MÍNIMA COM ALARME COM ALARME PROGRAMÁVEL. FUNÇÕES: MÁXIMA E MÍNIMA ALARME TEMPERATURA INTERNA E EXTERNA SENSOR A PROVA D'ÁGUA °C E °F. CABO EXTENSOR DE APROX. 1,80M; VISOR DE LCD DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, SUPORTE RETRÁTIL PARA POSICIONAMENTO EM SUPERFÍCIES PLANA E FIXAÇÃO EM PAREDES. UTILIZAÇÕES: IDEAL PARA MONITORAMENTO DA TEMPERATURA EM FREEZERS, GELADEIRAS, CAIXA DE VACINA, SALAS DE ARMAZENAMENTO E AMBIENTES CLIMATIZADOS EM GERAL.

Endereço:

RUA JORGE CARAN, 521

Nome de Contato:

Gabriel

Telefone:

(31) 3552-3026

Email:

comercial@grupotxv.com.br

19.031.878/0001-12 AUTOMX SOLUCOES EIRELI

R\$ 260,00

Marca: AUTOM

Fabricante: AUTOM

Modelo: ATM TDM

Descrição: termômetro digital máxima e mínima com alarme com alarme programável, funções: máxima e mínima alarme temperatura interna e externa sensor a prova d'água °C e °F. cabo extensor de aprox. 1,80m; visor de lcd de fácil visualização, suporte retrátil para posicionamento em superfícies plana e fixação em paredes. utilizações: ideal para monitoramento da temperatura em freezers, geladeiras, caixa de vacina, salas de armazenamento e ambientes climatizados em geral.

Endereço:

R DOUTOR DANTE GLAUCUS DELEO, 16

Nome de Contato:

Edison Yoshio Mitsumoto

Telefone:

(11) 4229-7900

Email:

autom@autom.ind.br

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 148,56

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE

SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA

DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA JAVARI

Objeto: Aquisição materiais, equipamentos médico-hospitalares (MMH/EMH) e laboratoriais, para atender as necessidades do DSEI Vale do Javari..

Descrição: TERMÔMETRO - TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

CatMat: 408993 - TERMÔMETRO

Data: 27/10/2020 16:03

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:72020 / UASG:257026

Lote/Item: /120

Ata: Link Ata

Adjudicação: 06/11/2020 19:01

Homologação: 06/11/2020 19:29

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

35.872.285/0001-35 ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA

R\$ 47,12

VENCEDOR

Marca: TPM

Fabricante: TPM

Modelo: TPM

Descrição: Termômetro, tipo: digital, faixa medição temperatura: -10°C a +60°C °C, material: plástico e aço inox, características adicionais: com cabo extensor de 1,80 m, precisão: +/- 1 °C, alimentação: bateria 1,5v tamanho aaa - MULTLASER

Estado:

AM

Cidade:

Manaus

Endereço:

RUA IPANGUACU, 57

Telefone:

(92) 8425-6883

Email:

nahalcomercio@gmail.com

32.737.279/0001-87 NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-
HOSPITALARES LTDA

R\$ 250,00

Marca: BO HUI

Fabricante: GUIZHOU TEKANG ELECT

Modelo: BO HUI

Descrição: TERMÔMETRO GRAU MÉDICO HOSPITALAR, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO: 5-15CM (AFERIÇÃO DA TEMPERATURA A DISTÂNCIAS MAIORES), FAIXA DE MEDIÇÃO: 32-43 CELSIUS (89,6 ~ 109,2 FAHRENHEIT), RÁPIDO: TEMPO DE MEDIÇÃO DE 1 SEGUNDO, PRECISÃO: ± 0,2 ° C (0,4 ° F), VISOR LCD, DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, ADEQUADO PARA: TEMPERATURA CORPORAL, TEMPERATURA DA ÁGUA, TEMPERATURA AMBIENTE, TEMPERATURA DO LEITE, ALARME DE FEBRE ETC. REGISTRO ANVISA: 80638419006. MARCA: BO HUI.

Endereço:

R ALFREDO LOPES, 1717

Telefone:

(16) 3419-5912

Email:

noem@noemmedical.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 149,27

5/10

Órgão: MINISTÉRIO DA SAÚDE
 FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
 Instituto Oswaldo Cruz

Data: 27/10/2020 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM

Objeto: Registro de preços para a aquisição de MATERIAL DE LABORATÓRIO, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência, anexo I do Edital..

Identificação: NºPregão:402020 / UASG:254463
Lote/Item: /33
Ata: Link Ata
Adjudicação: 30/10/2020 16:18
Homologação: 03/11/2020 12:32
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 63
Unidade: Caixa 100,00 UN
UF: RJ

Descrição: TERMÔMETRO - TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA
CatMat: 408993 - TERMÔMETRO

CNPJ **RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR** **VALOR DA PROPOSTA FINAL**

53.775.862/0001-52 INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA R\$ 36,81
VENCEDOR

Marca: INSTRUTHERM
Fabricante: INSTRUTHERM INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
Modelo: TH-200
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R JORGE DE FREITAS, 274	(11) 2144-2842	instrutherm@instrutherm.com.br

01.808.192/0001-20 UNITY INSTRUMENTOS DE TESTE E MEDICAO LTDA R\$ 37,00

Marca: Unity
Fabricante: Unity
Modelo: TDU 100
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Guarulhos	R JOSE CARRENHO, 91	(11) 2458-2460	unity@unityinstrumentos.com.br

11.042.902/0001-07 INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 42,50

Marca: Insmart
Fabricante: Insmart
Modelo: IM8007A
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	São Paulo	R ANTONIO DE BARROS, 1010	(11) 4115-8545	insmart@insmart.com.br

19.026.964/0001-37 ILMA CHAVES PEREIRA 74191209604 R\$ 61,00

Marca: MENSURA
Fabricante: Importado
Modelo: TERMDIGITALAQUARIO
Descrição: Termômetro Digital Para Uso Aquário Freezer Chocadeira Informações Técnicas: - Dimensões: 4,8 x 2,8 x 1,5cm - Tamanho do cabo com o sensor: 80 cm - Mede temperaturas entre: -50°C a 110°C. - Precisão: +/- 1°C - Variação do monitor: 0.1°C - Alimentação: 1.5V LR44 PODE SER USADO PARA MEDIR TEMPERATURA AMBIENTE E TAMBÉM EM: - Computadores - Escritórios - Galpões - Aquários - Freezers - Ar Condicionado Cor: Preto ou Branco Tamanho: 47 * 28 * 14 mm Peso: 22g

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Belo Horizonte	AVENIDA FRANCISCO NEGRAO DE LIMA, 1465	(31) 9157-1530	icpcientifica@gmail.com

02.944.432/0001-86 BIOHnano CIENTIFICA E HOSPITALAR LTDA R\$ 66,00

Marca: KASVI
Fabricante: KASVI
Modelo: K29-7070
Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Ribeirão Preto	R ANTONIO DE LOIAGONO, 444	(16) 3238-0180	deprocessos@eticacontabilidade.com.br

21.895.553/0001-20 LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO R\$ 149,27



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI

Modelo: 1

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E FREEZERS, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10°C A + 50°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: - 50°C A + 70°C, RESOLUÇÃO: $\pm 0,1$ °C; PRECISÃO: $\pm 1,0$ °C; COM SENSOR EXTERNO QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS, FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS (INTERNA E EXTERNA), ALARME SONORO PARA LIMITES DE TEMPERATURAS (MÍNIMA OU MÁXIMA).

Endereço:
R CHICO PONTES, 461

Nome de Contato:
ADRIANA

Telefone:
(11) 2667-7083

Email:
contato@loglab.com.br

09.608.095/0001-03 MEDMACH SOLUCOES HOSPITALARES LTDA

R\$ 150,03

Marca: INCOTERM

Fabricante: INCOTERM

Modelo: 7665

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E FREEZERS, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10°C A + 50°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: - 50°C A + 70°C, RESOLUÇÃO: $\pm 0,1$ °C; PRECISÃO: $\pm 1,0$ °C; COM SENSOR EXTERNO QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS, FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS (INTERNA E EXTERNA), ALARME SONORO PARA LIMITES DE TEMPERATURAS (MÍNIMA OU MÁXIMA). Código: 6868 MARCA: INCOTERM FABRICANTE: INCOTERM MODELO: 7665

Endereço:
EST DO RIO GRANDE, 1665

Nome de Contato:
TANIA MARA

Telefone:
(21) 3349-2698

Email:
medmach2016@gmail.com

30.197.931/0001-92 FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA

R\$ 500,00

Marca: FORMIS

Fabricante: FORMIS

Modelo: FOR-200

Descrição: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA -10°C A +60°C °C, MATERIAL PLÁSTICO E AÇO INOX, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO EXTENSOR DE 1,80 M, PRECISÃO +/- 1 °C, ALIMENTAÇÃO BATERIA 1,5V TAMANHO AAA

Endereço:
R CARDEAL (P LARANJEIRAS), 640

Nome de Contato:
GUILHERME

Telefone:
(11) 4441-8838

Email:
formis@formis.com.br

59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL EIRELI

R\$ 522,37

Marca: RIVATERM

Fabricante: RIVATERM

Modelo: TMMD.0100

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E FREEZERS, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10°C A + 50°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: - 50°C A + 70°C, RESOLUÇÃO: $\pm 0,1$ °C; PRECISÃO: $\pm 1,0$ °C; COM SENSOR EXTERNO QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS, FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS (INTERNA E EXTERNA), ALARME SONORO PARA LIMITES DE TEMPERATURAS (MÍNIMA OU MÁXIMA). Código: 6868

Estado: SP
Cidade: São Paulo

Endereço:
R SOBRALIA, 422

Telefone:
(11) 5632-4300

Email:
contato@interjet.com.br

90.930.967/0001-65 MAZZOCHINI COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA

R\$ 525,00

Marca: INCOTERM

Fabricante: INCOTERM

Modelo: 29882.00.01

Descrição: 33 63 UNID 29882.00.01 INCOTERM TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO INCOTERM MODELO TCI300 525,00 33.075,00 OVSERVAÇÃO NÃO É CAIXA COM 100 O VALOR DE R\$ 525,00 É POR UNIDADE

Estado: RS
Cidade: Caxias do Sul

Endereço:
R DAS GARDENIAS, 111

Nome de Contato:
Morgana Mazzochini

Telefone:
(54) 3225-4005

Email:
roque@mazzochini.com.br

55.741.110/0001-04 EXOM ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA

R\$ 1.733,00

Marca: KASVI

Fabricante: KASVI

Modelo: -10°C A + 50°C

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL DE MÁXIMA E MÍNIMA PARA O CONTROLE DE TEMPERATURA DE GELADEIRAS E FREEZERS, FAIXA DE TEMPERATURA INTERNA: -10°C A + 50°C, FAIXA DE TEMPERATURA EXTERNA: - 50°C A + 70°C, RESOLUÇÃO: $\pm 0,1$ °C; PRECISÃO: $\pm 1,0$ °C; COM SENSOR EXTERNO QUE PERMITE A MONITORIZAÇÃO SIMULTÂNEA DE DUAS TEMPERATURAS, FUNÇÃO DE MEMORIZAR AS TEMPERATURAS (INTERNA E EXTERNA), ALARME SONORO PARA LIMITES DE TEMPERATURAS (MÍNIMA OU MÁXIMA). Código: 6868

Estado: SP
Cidade: São Paulo

Endereço:
R SERRA DE JAIRE, 1.050

Telefone:
(11) 3804-1916

Email:
exom@exom.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 109,50

Órgão: MUNICIPIO DE TERESINA / (4) FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Data: 08/01/2021 09:00

Objeto: Aquisição de TERMÔMETRO DIGITAL para atender às necessidades da Diretoria de Vigilância em Saúde/FMS.

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Descrição: TERMOMETRO MAXIMA E MINIMA DIGITAL - TERMOMETRO DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (*C ou *F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los.

Identificação: NºLicitação:851068

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 04/02/2021 10:36

Homologação: 04/02/2021 10:36

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 100

UF: PI

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

11.042.902/0001-07 INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA R\$ 50,00
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (*C ou *F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatura interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F- Faixa de temperatura externa: -50 °C a 70 °C / °F- Resolução Interna/externa: 0,1 °C- Exatidão Interna/externa: 0 °C a 50 °C ± 1 °C / -50 °C a 0 °C ± 2 °C/ 50 °C a 70 °C ± 2 °C- Alimentação: 1 pilha de 1,5 Volts tipo AAA- Cabo sensor externo: aprox. 1,8 m- Dimensões: 110x70x20 mm Marca Insmart Modelo IM8007A Quantidade: 100

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
SP São Paulo R ANTONIO DE BARROS, 1010 (11) 4115-8545 insmart@insmart.com.br

AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA - EPP

R\$ 50,62

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TERMÔMETRO DIGITAL MOD. TH-200 INT/EXT. INT -20 A 70°C, EXT -50 A 70°C, MÁX/MIN, ALARME CONFIGURÁVEL, IMÃ TRASEIRO E CABO DO SENSOR DE 3 METROS. Especificação Descrição Termômetro digital Mod. TH-200, indicação de temperatura interna e externa, grava leitura de medição máxima e mínima, botão para limpar a gravação de máxima e mínima, sensor externo com 3 metros de cabo, botão de máxima e mínima, ponta do sensor de aço inoxidável, alarme de temperatura configurável. Destaques Sensor externa com cabo de 3 metros Gravação das leituras máxima e mínima Alarme de temperatura interna e externa configurável Suporte para mesa ou parede Ponta do sensor de aço inoxidável Display LCD de 3 dígitos duplo Dimensões do display 30 x 40 mm Dimensões do dígito do display 12 mm Faixa de temperatura externa -50 a 70°C -58 a 158°F Faixa de temperatura interna -20 a 70°C -4 a 158°F Resolução interna e externa 0,1°C Exatidão interna e externa ±1°C Memória de máxima e mínima Alarme sonoro configurável Imã traseiro Suporte para mesa e parede Dimensões do cabo do sensor 3 metros Temperatura de Operação -50 a 70°C Umidade de Operação 10 a 90% R. Alimentação 1 pilha AAA de 1,5V Peso Aprox. 50g Dimensões C x L x A 110 x 70 x 20 mm- Fornecido Manual de instruções 1 pilha AAA de 1,5V

Endereço:

I C L L MENDES EIRELI

R\$ 98,90

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (*C ou *F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatura interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F. MARCA INCOTERM

Endereço:

WA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI

R\$ 98,99



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA-FINAL

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatura interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** - Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F; **QUANTIDADE:** 100; **APRESENTAÇÃO:** UNIDADE; **MARCA:** INCOTERM.

Endereço:

NUTRIMAX HOSPITALAR LTDA - ME

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatura interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** - Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F **REGISTRO ANVISA:** ISENTA **MARCA:** INCOTERM **VALIDADE MINIMA:** 12 MESES"

Endereço:

C DE CARVALHO

R\$ 127,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura °C ou °F; verificar valores memorizados máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. **MARCA INCOTERM**

Endereço:

D A DE OLIVEIRA EIRELI

R\$ 127,50

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. **MARCA Incoterm**

Endereço:

M DA G DE C BRITO PESSOA COMERCIO E SERVICOS-ME

R\$ 136,46

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: TERMOMETRO DE MOMENTO MÁXIMA E MÍNIMA DIGITAL COM CABO EXTENSOR - O Termômetro Digital para Máxima e Mínima Int./Ext. com alarme é um Instrumento que permite a monitoração simultânea de duas temperaturas. Possui função de memorizar as leituras máximas e mínimas, internas e externas da temperatura, em um período de tempo. Você poderá colocar uma temperatura externa de limite máxima e/ou mínima para alerta através de alarme sonoro. - O termômetro poderá ser fixado na geladeira. A temperatura interna (IN) é a do ambiente onde está o instrumento. Essa temperatura é medida através de um sensor embutido no instrumento e é mostrada no visor superior. A temperatura externa (OUT) é a detectada através do sensor instalado no final do cabo do instrumento e é mostrada no visor inferior. - É possível realizar a alteração da unidade de temperatura (°C ou °F); verificar valores memorizados: máximos e mínimos e internos e externos, assim como apaga-los. Uma vez apagados estes valores, o instrumento deve armazenar novamente o valor atual da temperatura interna ou externa. - Deve conter cabo extensor aproximadamente de 2 metros. **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** - Faixa de temperatura interna: -20 °C a 50 °C / °F **MARCA:** Incoterm

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Endereço:



O Novo Tempo Começa Agora!

**MUNICÍPIO DE PLANALTINA-GO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**



JUSTIFICATIVA

Foi escolhida a empresa J.L. HELDT & CIA LTDA, CNPJ 05.792.646/0001-72, para a aquisição de 18 caixas térmicas com termômetro e 50 termômetros com cabo extensor, destinados as unidades básicas de saúde, para transporte e acomodação provisória das vacinas do Programa Nacional de Imunização, por ter apresentado o menor preço final totalizando o valor de R\$ 16.650,00.

Atenciosamente,

Planaltina-GO, 17 de março de 2021.

Miguel Rodrigues de S. Neto
Dir. Dep. de Vig. Epidemiológica
Decreto N° 037/2021

MIGUEL RODRIGUES DE SOUSA NETO
DIRETOR DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1527227599

NOME
CASSIANO CALLAI HELDT

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1948045 SSP DF

CPF
864.398.201-68

DATA NASCIMENTO
25/05/1979

FILIAÇÃO
JOSE LUIZ HELDT
ILSE CALLAI HELDT

PERMISSÃO
ACC
CAT. HVB.
AB

Nº REGISTRO
00212555860

VALIDADE
30/10/2022

1ª HABILITAÇÃO
20/09/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BRASILIA-DISTRITO FEDERAL, DF

DATA EMISSÃO
14/11/2017

SILVAIN BARBOSA FONSECA FILHO
Diretor - Geral de Trânsito
DETRAN-DF

ASSINATURA DO EMISSOR

76310761410
DF752069454

DISTRITO FEDERAL

PROIBIDO PLASTIFICAR
1527227599





CONTABILIDADE LÔPO

Nivaldo Pereira Lôpo – CRC-DF: 5788/T-GO



CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO J. L. HELDT & CIA LTDA - ME

JOSE LUIZ HELDT, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 24.08.1956, portador da Identidade nº. 1.894.368 SSP/DF e do CPF nº. 197.718.190-20, residente e domiciliado na Av. Salvador Coelho Qda 177 Casa 23 Setor Tradicional Planaltina - DF, CEP 73.330-177, Empresário com sede na QA 02 MC Lote 07 Loja 01 Setor Norte de Planaltina - GO, CEP 73.751-202, inscrito na Junta Comercial do Estado de Goiás sob o nº. 52102635296, e no CNPJ sob nº. 05.792.646/0001-72, fazendo uso do que permite o parágrafo 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/2008, ora transforma-se registro de EMPRESARIA em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu sócio **CASSIANO CALLAI HELDT**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Identidade nº. 1.948.045 SSP/DF e do CPF nº. 864.398.201-68, residente e domiciliado na Rua Coronel Joao Aurino Qda 17 Casa 08 Setor Tradicional Planaltina - DF, CEP 73.330-036, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome empresarial de "**J. L. HELDT & CIA LTDA ME**", adotando como nome de fantasia o de **AGROCITY**, e terá sede e domicílio na QA 02 MC Lote 07 Loja 01 Setor Norte de Planaltina - GO, CEP 73.751-202. (art. 997, II, CC/2002)

SEGUNDA - O sócio **JOSE LUIZ HELDT**, possuidor de 100 (cem) quotas, já integralizadas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, proporcionalmente equivalente a 100% (cem por cento), totalizando R\$ 10.000,00 (dez mil reais), nesta data cede e transfere 95 (noventa e cinco) quotas, já integralizadas no valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, proporcionalmente equivalente a 95% (noventa e cinco por cento), totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), ao sócio ora admitido Sr. **CASSIANO CALLAI HELDT**, do qual recebe referida importância em moeda corrente do País, contada e achada certa, dá por si, seus herdeiros e sucessores, presentes e futuros, plena e geral quitação, nada mais tendo a reclamar no que diz respeito às quotas cedidas.

TERCEIRA - O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 100 (cem) cotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Cassiano Callai Heldt, com 95 (noventa e cinco) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, representando 95% (noventa e cinco por cento) do capital social, totalizando R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais);

Jose Luiz Heldt, com 05 (cinco) quotas de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, representando 05% (cinco por cento) do capital social, totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Parágrafo Único - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

QUARTA - O objetivo comercial da sociedade é a exploração do ramo de **comercio varejista de ferragens, produtos metalúrgicos, maquinas e equipamentos bem como suas partes e peças, balas, bombons semelhantes, bebidas em geral;**

QUINTA - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, e o início de suas atividades em 01.08.2003;

SEXTA - A administração e gerencia da sociedade caberá ambos os sócios, com poderes e atribuições de representá-la em juízo ou fora dele ativa e passivamente, autorizado ainda o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;



CONTABILIDADE LÔPO

Nivaldo Pereira Lôpo – CRC-DF: 5788/T-GO

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

OITAVA - O uso do nome empresarial compete a ambos os sócios, sendo-lhes permitido assinarem em conjunto ou separadamente;

NONA - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA QUARTA - O(s) administrador(es) declara(m), sob pena da lei, de que não está (ão) impedido (a) exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito Foro de Planaltina-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Planaltina - GO., 16 de Julho de 2013.



Jose Luiz Heldt

1º Ofício



Cassiano Callai Heldt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.792.646/0001-72 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/07/2003	
NOME EMPRESARIAL J. L. HELDT & CIA LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO CITY					PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO QA 02 MC LOTE			NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 01	
CEP 73.751-202	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE		MUNICÍPIO PLANALTINA		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO			TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 14:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cartório 12º
Planaltina-DF

1º CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS, REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS - PLANALTINA-DF
OFÍCIO, SE 09, LOTE 25-F, SETOR OCIDENTAL - CEP: 73.200-235 - FONE: (61) 3387-1148 OU (61) 3387-9400

Reconheço por Verdadeira a(s) assinatura(s) de:
CASSIANO CAETANO HEIDT

personas) por mim devidamente identificadas) e por haver sido apostas em minha presença. Do que dou fé.
Planaltina-DF, 09/04/2014

ESCREVENTE: **REYNATO IMBERTO SOARES**
04201386170959024005692 - www.entradasjudicialdf.com.br/selo

**REFERE-SE
AO ANVERSO**

TABELA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Planaltina-DF
Escritório 12º
Escritório 12º

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB O NÚMERO
Protocolo:

J. L. HEIDT & CIA LTDA ME

SECRETARIA-GERAL - SÁVIA VÂNIA LOPES VASCONCELOS

30/08/2013
52203265451
137109731-8

F 0583850

12º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF
Av. São Paulo 899, c/ Rua Pernambuco,
Qd 76, Lt 09, Ljs. 1/3 - CEP 73330012
Fone: (61) 3389-2234 - Planaltina - DF

Selo: TJDF20130160152443IMDF
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
Firma(s) de:
[Assinatura] JOSE LUIZ HEIDT
Conf. por: ALESSANDRA MENDES MORAES
Planaltina/DF, 26/07/2013.

Em Testemunho da Verdade,
CELSON PIRES DE MATOS-ESCREVENTE

12º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DO DF
Av. São Paulo 899, c/ Rua Pernambuco,
Qd 76, Lt 09, Ljs. 1/3 - CEP 73330012
Fone: (61) 3389-2234 - Planaltina - DF

Selo: TJDF201401601654590NTS
Reconheço por SEMELHANÇA o Sinal PÚBLICO
de:
[Assinatura] RENATO IMBERTO SOARES.....
Conf. por: LARISSA BORDEIRO DA SILVA
Planaltina/DF, 09/04/2014 10:03:52

Em Testemunho da Verdade,
EVERTON CAETANO DE A. JUNIOR-ESCREVENTE



CONTABILIDADE LÔPO

Nivaldo Pereira Lôpo – CRC-DF: 5788/T-GO

SÉTIMA - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

OITAVA - O uso do nome empresarial compete a ambos os sócios, sendo-lhes permitido assinarem em conjunto ou separadamente;

NONA - Ao término de cada exercício social, 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

DÉCIMA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre contas designarão administrador (es) quando for o caso;

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios podem de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

DÉCIMA TERCEIRA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio;

DÉCIMA QUARTA - O(s) administrador (es) declara(m), sob pena da lei, de que não está (ão) impedido (a) exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

DÉCIMA QUINTA - Fica eleito Foro de Planaltina-GO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito.

Planaltina - GO., 16 de Julho de 2013.



Jose Luiz Heldt

1º Ofício



Cassiano Callai Heldt



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.792.646/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/07/2003
NOME EMPRESARIAL J. L. HELDT & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGRO CITY		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO QA 02 MC LOTE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO LOJA 01
CEP 73.751-202	BAIRRO/DISTRITO SETOR NORTE	MUNICÍPIO PLANALTINA
UF GO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/07/2003
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/05/2019 às 14:52:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Cartório 12º
Planaltina-DF

1º CARTÓRIO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - PLANALTINA-DF
OFÍCIO: 02 09 - LOTE 25-F - SETOR CESTI - CEP: 73.200-230 - FONE: (61) 3387-1188 OU FAX: (61) 337-2400

Reconheço por verdadeira a(s) assinatura(s) de:
CASSIANO CASSAL HEIDT

personas) por mim devidamente identificada(s) e por haver sido aposta em minha presença. Do sup. dou fé.
Planaltina-DF, 30/08/2013

ESCREVENTE: **RENERATO UMBERTO SOARES**
04201306170959024005692 - www.trajudicial.jus.br/selo

www.cartorio12oficio.com.br

**REFERE-SE
AO ANVERSO**

TABELA DE REGISTRO DE NOTAS E PROTESTO DO 12º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO - PLANALTINA-DF

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

30/08/2013
52203065451
13/109731-8

F 058350

CERTIFICADO DE REGISTRO EM
SOB O NÚMERO:
Protocolo:

J. L. HEIDT & CIA LTDA ME

SINCRASIA-GENIAL - PAUTA 100% / 100% - 100% - 100%

12º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DO 12º
Av. São Paulo 859, c/ Rua Pernambuco,
Bd 76, Lt 09, Ljs. 1/3 - CEP 73330012
Fone: (61) 3389-2234 - Planaltina - DF

Selo: TJDF20130160152643INDF
Reconheço por AUTENTICIDADE a(s)
firma(s) de:
TJDF20130160152643INDF
Conf. por: **ALESSANDRO HENRIques RODRIGUES**
Planaltina/DF, 26/07/2013.

Em Testemunho da Verdade,
CELSON Pires de Mattos-ESCREVENTE

12º. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DO 12º
Av. São Paulo 859, c/ Rua Pernambuco,
Bd 76, Lt 09, Ljs. 1/3 - CEP 73330012
Fone: (61) 3389-2234 - Planaltina - DF

Selo: TJDF201401601654590NTS
Reconheço por SEMELHANÇA o Sinal PÚBLICO de:
TJDF201401601654590NTS
Conf. por: **LARISSA BORDEIRO DA SILVA**
Planaltina/DF, 09/09/2014 10:03:52

Em Testemunho da Verdade,
EVERTON CAETANO DE A. JUNIOR-ESCREVENTE



ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CENTRO, CENTRO - 75000000



EXERCÍCIO DE 2021

PÁGINA: 1

CERTIDÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que consta na lei orçamentária do presente ano a dotação suficiente para acudir a despesa em presente destinada a AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS E TERMOMETROS, sem prejuizo das outras despesas obrigatórias nela deverão ser empenhadas.

Certificamos ainda que conforme legislação em vigor, e após analise junto aos instrumentos de planejamento sendo eles PPA - Plano Plurianual e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentarias, que para fins de atendimento disposto no inciso II do Art. 16 da Lei de responsabilidade fiscal, que a despesa ora solicitada tem adequação orçamentária e financeira com a LDO e compatibilidade com o PPA do Município, estando apta a seguir com os devidos trâmites legais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO
Exercício	2021	DOIS MIL VINTE e UM
Ficha	0447.000	Equipamentos e Materiais Permanentes
Unidade orçamentária	55	F.M.S.
Função	10	SAUDE
Sub - função	122	Administracao Geral
Programa	1310	ASSISTÊNCIA À SAÚDE
Atividade	1026	OBRAS,INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P/SAÚDE EM GERAL
Elemento	4.4.90.52.00	Equipamentos e Materiais Permanentes
Fonte	102	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

Valor estimado: R\$ 16.650,00 (DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)

Saldo Disponível na Dotação Orçamentária: 18.230,26

(DEZOITO MIL E DUZENTOS E TRINTA REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)

Ao gabinete do Sr. Prefeito Municipal de PLANALTINA

PLANALTINA, 29 de Marco de 2021.

EIDE BARBOSA DOS SANTOS

CPF: 854.898.751-00 CRC: 13.878 GO

CONTADOR



O Novo Tempo Começa Aqui!



PARECER JURÍDICO

Processo:	10859/2021
Assunto:	Análise do Procedimento de Dispensa de Licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de caixas térmicas com termômetros e termômetros com cabo extensor.

EMENTA: Direito Administrativo. Licitações e Contratos. Dispensa de Licitação. Contrato para eventual aquisição de empresa especializada para o fornecimento de caixas térmicas com termômetros e termômetros com cabo extensor. Análise do Procedimento de Dispensa de Licitação. Regularidade jurídica.

I- RELATÓRIO

Tratam-se os autos de solicitação da Secretaria de Saúde do Município de Planaltina para a análise da regularidade jurídica do procedimento Dispensa de Licitação Processo Nº 10859/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de caixas térmicas com termômetros e termômetros com cabo extensor.

Registre-se que, houve o despacho proferido pela Secretária Municipal de Saúde que autorizou o prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação, bem como houve a justificativa feita pela secretária para a escolha da empresa.

Após, vieram os autos à esta Assessoria, que passa a proferir seu parecer.

É o breve relatório.

II- DO PARECER JURÍDICO.

Inicialmente, ressalta-se que a presente análise limitar-se-á aos aspectos jurídicos da matéria proposta, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, econômicos, financeiros e aqueles que exijam o exercício de competência discricionária administrativa



O Novo Tempo Começa Agora!



a cargo dos órgãos competentes desta municipalidade, não sendo competência desta Assessoria Jurídica opinar acerca da conveniência do processo licitatório. Ademais, não cabe a esta Assessoria Jurídica aprovar planilhas eventualmente apresentadas, tampouco verificar a veracidade dessas informações técnicas.

Outrossim, entende-se que as manifestações desta assessoria jurídica são de natureza opinativa, e, portanto, não são vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por este parecer.

a) DA REGULARIDADE JURÍDICA DOS ATOS PRATICADOS COM FINS DE HOMOLOGAÇÃO PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

Com fins de delimitar o objeto deste Parecer, tem-se que, neste momento processual, analisar-se-á a regularidade jurídica dos atos praticados até o presente momento, com fins de homologação do procedimento de dispensa de licitação pela autoridade competente.

O exame desta Assessoria Jurídica se dá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie.

No caso, a análise jurídica por esta especializada fundamenta-se no inciso VI do art. 38 da Lei nº 8.666, de 1993, e observará os atos praticados, especificados nos incisos do art. 3 da Instrução Normativa nº 10/2015 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás, cuja redação segue abaixo, **no que tange à contratação na modalidade dispensa de licitação**:

Art. 3º Os processos referentes aos procedimentos para contratação deverão conter, no que couber:

I - solicitação das contratações feitas pelo chefe do órgão interessado nas aquisições;

II - Termo de Referência, Projeto Básico, ou documentação que lhes faça as vezes, contendo todos os elementos necessários e suficientes para caracterizar o objeto da contratação, inclusive orçamentos detalhados em planilhas que expressem a totalidade dos insumos com seus respectivos quantitativos e custos unitários; devendo demonstrar a necessidade efetiva das quantidades a serem licitadas e, posteriormente, contratadas, bem como a destinação dos produtos e/ou serviços, nos termos do art. 15, § 7º, inciso II, da Lei nº 8.666/93 c/c art. 3º, incisos I e II, da Lei nº 10.520/02, no que couber;

III - levantamento inicial de preços, fundamentado em pesquisa prévia de preços de mercado, devidamente comprovada nos autos mediante documentos emitidos por empresas do ramo, consoante o disposto no



O Novo Tempo Começa Agora!

art. 7º, inciso II, c/c art. 15, § 1º, art. 40, inciso X, art. 43, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/93 e art. 3º, incisos I e III, da Lei nº 10.520/02;

IV - estimativa de impacto orçamentário-financeiro e declaração de compatibilidade da despesa com o PPA, LDO e LOA (quando for o caso), conforme arts. 15, 16 e 17 da LRF;

V - declaração emitida pelo contador de existência de saldo orçamentário suficiente e reserva orçamentária;

VI - autorização do gestor para iniciar o procedimento licitatório na modalidade cabível;

IX - minuta do contrato a ser firmado pelo vencedor, acompanhando o Edital de licitação;

X - Parecer prévio de exame e aprovação pela assessoria jurídica da Administração acerca das minutas do edital de licitação, bem como dos contratos, acordos, convênios ou ajustes congêneres;

XIX - o contrato celebrado, devidamente assinado pelas partes, e as testemunhas;

XX - demonstrativo das composições dos custos da contratação;

XXI - ato emitido pelo gestor do órgão designando representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.

XXII - a publicação nos meios legais próprios, do extrato do contrato;

XXIII - as notas de empenho, para cada contrato, e para todo o exercício, de acordo com as unidades orçamentárias;

XXIV - o parecer detalhado do chefe do Controle Interno, abordando os aspectos relevantes do procedimento licitatório, do contrato, e do fornecimento ou prestação.

Parágrafo único. Nos casos de inexigibilidade e dispensa de licitação, os documentos tratados nos itens VIII a XIV e XVII a XVIII serão substituídos pelo ato declaratório destas. (Grifos Nossos)

Conforme descrito na Instrução Normativa, especificamente nos incisos supracitados, tem-se que, segundo o Parágrafo único do artigo 3, **realizar-se-á a análise da documentação de habilitação do contratante; da minuta do termo do contrato e dos atos processuais realizados.**

a.1) DO CABIMENTO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Lei 8.666/1993 estipula, em seu art. 24, inciso II, que é dispensável a licitação na contratação de serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 que, por sua vez, descreve o valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), com a alteração efetuada pelo decreto nº 9.412 de *Praça Jurandir Camilo Boa Ventura, s/n – Centro / Telefone: (61) 3142-0141*



O Novo Tempo Começa Agora!



2018. Em outras palavras, via de regra, é dispensável a licitação na contratação de compras e serviços com valores até R\$17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Há de se observar, portanto, que a modalidade da dispensa de licitação é aplicável ao presente caso, visto que, como consta nos presentes autos, a contratação da empresa especializada para o fornecimento de caixas térmicas com termômetros e termômetros com cabo extensor se dará pelo valor global de R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil seiscentos e cinquenta reais), razão pela qual amolda-se ao limite legal.

a.2) DA REGULARIDADE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA.

Conforme disposto exigido para a contratação direta com a Administração, observa-se, no presente caso, que a licitante apresentou os documentos de habilitação, conforme preceitua o Art. 29 da Lei nº 8.666/93 e art. 195, §3da CF.

Ressalta-se que a data da eventual contratação da licitante vencedora, assim como durante a execução do contrato, deverá a empresa manter todas as condições de habilitação.

III- CONCLUSÃO

Diante do exposto, opino pela regularidade jurídica dos atos praticados até o presente momento, e, assim, opino pela regularidade jurídica da eventual homologação do procedimento de dispensa de licitação nº 10859/2021, com fulcro na legislação pertinente, conforme analisado no corpo deste parecer.

Para além, previamente à eventual contratação, deverá ser demonstrada disponibilidade orçamentária para tanto.

É o entendimento, s.m.j.

Planaltina-GO, 25 de março de 2021.


MATHEUS CAITANO DUARTE
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/DF 65.739



MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Jurandir Camilo Boa Ventura, N°: S/n, Setor Oeste, Planaltina - GO, CEP: 73752-970

PÁGINA 1

DEMONSTRATIVO SOLICITAÇÃO DE COMPRA

N° SOLICITAÇÃO: 879

INSTITUIÇÃO	DEPARTAMENTO	CENTRO DE CUSTO	NATUREZA SOLICITAÇÃO	N° PROCESSO	ANO PROCESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE		AQUISIÇÃO DE	10859	2021

INFORMAÇÕES FORNECEDOR

FORNECEDOR	CPF/CNPJ
J. L. HELDT & CIA LTDA	05.792.646/0001-72

PRODUTOS / SERVIÇOS SOLICITADOS

PRODUTO / SERVIÇO / OBSERVAÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAIXA TÉRMICA, MATERIAL PLÁSTICO REVESTIDO EM POLIETILENO CAPACIDADE 40 L, CARACTERÍSTICAS	18,00	650,00	11.700,00
TERMÔMETRO COM CABO EXTERIOR	50,00	99,00	4.950,00
TOTAL GERAL			16.650,00


Ednalva de Souza Lima
CPF: 141.174.170





MUNICÍPIO DE PLANALTINA - ESTADO DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Rua Jurandir Camilo Boa Ventura, Nº: S/n, Setor Oeste, Planaltina - GO, CEP: 73752-970

PÁGINA 2

DEMONSTRATIVO SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Nº SOLICITAÇÃO: 879

INSTITUIÇÃO	DEPARTAMENTO	CENTRO DE CUSTO	NATUREZA SOLICITAÇÃO	Nº PROCESSO	ANO PROCESSO
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE DE SAUDE		AQUISIÇÃO DE	10859	2021



- ESPAÇO DO CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO -

CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Certifico para os devidos fins que a presente
despesa foi atestada

CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

01

- D E O F -

**DOCUMENTO DE EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

1 - IDENTIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 - CÓD.		1.2 - DOCUMENTO					1.3 - FONTE DE RECURSOS		
36389		NOTAS DE EMPENHO					Receitas de Impostos e de Transferência de Impc		
1.5 - DATA DE EMISSÃO		1.6 - NÚMERO DO PROCESSO			1.7 - TIPO		1.8 - FICHA		
07/04/2021		0010859/21			ORDINÁRIO		0447.000		
1.10 - EXERC.	1.11 - ÓRGÃO	1.12 - UND.	1.13 - FUNC.	1.14 - PROG	1.15 - SUBFUN	1.16 - P/A	1.17 - NAT.DESPESA	1.18 - FONTE / DESTINAÇÃO	1.19 - VALOR
2021	13	55	10	1310	122	1.026	4.4.90.52.99	102.000	16.650,00
1.20 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA									
F.M.S.									
1.22 - PROJETO / ATIVIDADE									1.23 - REQUISIÇÃO
OBRAS,INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS P/SAÚDE EM GERAL									

2 - DADOS DO BENEFICIÁRIO OU RECOLHEDOR

2.1 - NOME		2.1 - CPF OU CNPJ
J. L. HELDT CIA LTDA		05.792.646/0001-72
2.3 - ENDEREÇO		2.4 - MUNICÍPIO
		PLANALTINA
		2.5 - UF
		GO

3 - HISTÓRICO

3.1 - ESPECIFICAÇÃO	
DESPESA PROVENIENTE DE AQUISIÇÃO DE CAIXAS TERMICAS COM TERMOMETROS COM CABO EXTENSOR DESTINADAS AS UNIDADES BASICAS DE SAUDE PARA TRANSPORTE E ACOMODAÇÃO PROVISORIA DAS VACINAS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXO.	
3.2 - CERTIFICADO	
DESPESA LEGALMENTE COMPROMETIDA E EMPENHO REGULAR.	
4.1 - VALOR DO DOCUMENTO POR EXTENSO	4.2 - VALOR
(DEZESSEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)	16.650,00


DANIELA BORGES MENESES
CPF: 869.928.051-34
GESTOR

RECIBO VALIDADO COM SUCESSO

DADOS DO ENVIO	
REPRESENTANTE	DOANNE KAREM DE OLIVEIRA CRUZ
MUNICÍPIO	PLANALTINA
UG / UO / CONSÓRCIO	SECRETARIA DE SAÚDE
IDENTIFICADOR DO ENVIO ELETRÔNICO DE CONTAS	1106400
RECIBO	8b36626f-ddac-4418-a876-d2ec6b7b2172
REFERÊNCIA	4/2021
STATUS	HOMOLOGADO
DISPENSA E INEXIGIBILIDADE	
EXERCÍCIO DO PROCESSO DE DISPENSA	2021
NÚMERO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO	10859
TIPO DO PROCESSO DE DISPENSA	DISPENSA - INCISO II DO ART. 24, LEI 8666/93
CÓDIGO DA NATUREZA DO OBJETO	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS PARA OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ID DA UNIDADE GESTORA CONFORME CADASTRO NO SISTEMA PASSAPORTE	661

<http://virtual.tcm.go.gov.br/recepcao/validar-recibo/8b36626f-ddac-4418-a876-d2ec6b7b2172>